



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4732, de 22 de agosto de 2023.

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 4645, DE 25 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no artigo 85, inciso XXVI e artigo 115, inciso II, alínea “c” e alínea “f”, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado em 60 dias, a contar de 25 de agosto de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4645, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º. A prorrogação de prazo se justifica pela necessidade de estudo e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 22 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal